



Diário Oficial

REPÚBLICA
FEDERATIVA
DO BRASIL

ANO XXXIV — Nº 207

SEXTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 1993

BRASÍLIA — DF

Sumário

	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO	6129
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	6130
MINISTÉRIO DA MARINHA	6131
MINISTÉRIO DO EXÉRCITO	6132
MINISTÉRIO DA FAZENDA	6132
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA	6133
EDITAIS E AVISOS	6133

Atos do Poder Executivo

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DECRETO DE 28 DE OUTUBRO DE 1993

O Presidente da República, de acordo com os artigos 84, inciso XIV; 93, inciso VI; 104, parágrafo único, inciso I, da Constituição, combinados com o artigo 74 da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo nº 16 191/93-14 do Ministério da Justiça, resolve

CONCEDER APOSENTADORIA,

a **ATOS GUSMÃO CARNEIRO**, no cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, com a vantagem do inciso III do artigo 184 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em razão do direito adquirido de que trata o inciso XXXVI do artigo 5º da Constituição.

Brasília - DF, em 28 de outubro de 1993; 172º da Independência e 105º da República.

ITAMAR FRANCO
Maurício Corrêa

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

DECRETOS DE 28 DE OUTUBRO DE 1993

O Presidente da República, de acordo com os artigos 84, inciso XVI, 118, inciso II, e 120, § 1º, inciso III, da Constituição, combinados com o inciso VIII do artigo 33 da Lei nº 8 112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Processo nº 15 976/93-43, do Ministério da Justiça, resolve

DECLARAR VAGO

o cargo de Juiz Titular do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Amazonas, em decorrência de o Doutor **AFONSO LUIZ COSTA LINS**, nomeado por Decreto de 30 de junho de 1992, publicado no Diário Oficial da União de 1º de julho seguinte, Seção II, ter sido nomeado para outro cargo público.

Brasília - DF, em 28 de outubro de 1993; 172º da Independência e 105º da República.

ITAMAR FRANCO
Maurício Corrêa

O Presidente da República, de acordo com os artigos 84, inciso XVI; 118, inciso II; 120, § 1º, inciso III; e 121, § 2º, da Constituição, combinados com os artigos 9º e 10 da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979, e artigos 14 e 25, inciso III, do Código Eleitoral, e tendo em vista o que consta do Processo nº 15 976/93-43, do Ministério da Justiça, resolve

NOMEAR

o Doutor **ALOYSIO NOBRE DE FREITAS**, para compor o Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Amazonas, no cargo de Juiz Efetivo, na vaga decorrente da nomeação de Afonso Luiz Costa Lins para exercer outro cargo público.

Brasília - DF, em 28 de outubro de 1993; 172º da Independência e 105º da República.

ITAMAR FRANCO
Maurício Corrêa

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

DECRETOS DE 28 DE OUTUBRO DE 1993

O Presidente da República, de acordo com os artigos 84, inciso XVI; 94, parágrafo único; 111, inciso II; e 115, parágrafo único, inciso II, da Constituição e tendo em vista o que consta do Processo nº 15.977/93-14, do Ministério da Justiça, resolve

NOMEAR

o Doutor **JOÃO MÁRIO DE MEDEIROS**, para exercer o cargo de Juiz Togado do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, com sede no Rio de Janeiro - RJ, em vaga originária, reservada a advogado, e criada pela Lei nº 8.531, de 15 de dezembro de 1992.

Brasília - DF, em 28 de outubro de 1993; 172º da Independência e 105º da República.

ITAMAR FRANCO
Maurício Corrêa

O Presidente da República, de acordo com os artigos 84, inciso XVI; 94, parágrafo único; 111, inciso II; e 115, parágrafo único, inciso II, da Constituição e tendo em vista o que consta do Processo nº 15.977/93-14, do Ministério da Justiça, resolve

NOMEAR

o Doutor **EDILSON GONÇALVES**, para exercer o cargo de Juiz Togado do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, com sede no Rio de Janeiro - RJ, em vaga originária, reservada a advogado, e criada pela Lei nº 8.531, de 15 de dezembro de 1992.

Brasília - DF, em 28 de outubro de 1993; 172º da Independência e 105º da República.

ITAMAR FRANCO
Maurício Corrêa

O Presidente da República, de acordo com os artigos 84, inciso XVI; 94, parágrafo único; 111, inciso II; e 115, parágrafo único, inciso II, da Constituição e tendo em vista o que consta do Processo nº 15.977/93-14, do Ministério da Justiça, resolve

NOMEAR

o Doutor **CARLOS ROBERTO ASSIS DAVIS**, para exercer o cargo de Juiz Togado do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, com sede no Rio de Janeiro - RJ, em vaga originária, reservada a advogado, e criada pela Lei nº 8.531, de 15 de dezembro de 1992.

Brasília - DF, em 28 de outubro de 1993; 172º da Independência e 105º da República.

ITAMAR FRANCO
Maurício Corrêa

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO

DECRETO DE 28 DE OUTUBRO DE 1993

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso VI, da Constituição, e de acordo com o disposto no art. 4º da Lei nº 8.181, de 28 de março de 1991, resolve

NOMEAR

GIL PEREIRA FURTADO, para exercer, interinamente, o cargo de Presidente da EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo, sem prejuízo de suas funções e sem acumulação de vencimentos com o cargo que atualmente ocupa.

Brasília, 28 de outubro de 1993; 172º da Independência e 105ª da República.

 ITAMAR FRANCO
José Eduardo de Andrade Vieira
Presidência da República
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL

Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 2.862, DE 27 DE OUTUBRO DE 1993

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, no uso de suas atribuições e considerando o estabelecido no art. 6º do Decreto nº 99.266, de 28 de maio de 1990, com a redação dada pelo art. 4º do Decreto nº 470, de 09 de março de 1992, resolve:

Art. 1º Convocar MANOEL JOSÉ DE SOUZA FILHO, legítimo ocupante do imóvel residencial funcional sito à SGM 104, Bloco "B", Ap. 103, já notificado e que manifestou interesse pela compra, a firmar o respectivo contrato de compra e venda, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do dia 01.11.93, sob pena de decair do direito de preferência.

Art. 2º Nos termos do contido no art. 2º do Decreto nº 470, de 09 de março de 1992, o laudo de avaliação dos imóveis residenciais funcionais terá validade de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º Caberá ao interessado providenciar a documentação que comprova estar em dia com as obrigações financeiras relativas à ocupação, observando-se as instruções da Portaria SAF/PR nº 226, de 10.04.91.

Art. 4º Estabelecer que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RONILDO CANHIM

 (Of. nº 1.502/93)
 (DIAS: 28, 29/10 e 19/11/93)

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

 Imprensa Nacional - IN
 S/C - Quadra 6, Lote 800 - 70604-900 - Brasília/DF
 Telefone: PABX: (061) 313-9400 - Fax: (061) 225-2046
 Tele: (061) 1356
 CGC/MF: 00394494/0016-12

 ENIO TAVARES DA ROSA
 Diretor-Geral

 NELSON JORGE MONAIAR
 Coordenador de Produção Industrial
DIÁRIO OFICIAL - Seção II

Órgão destinado à publicação de atos de interesse dos servidores da Administração Pública

 JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA
 Chefe da Divisão de Jornais Oficiais

 ISABEL CRISTINA ORRÚ DE AZEVEDO
 Editora

Publicações: os originais devem ser entregues na Seção de Seleção e Registro do Matérias no horário das 7:30 às 18:00 horas. Qualquer reclamação deve ser encaminhada, por escrito, à Divisão de Jornais Oficiais no prazo de cinco dias úteis após a publicação.

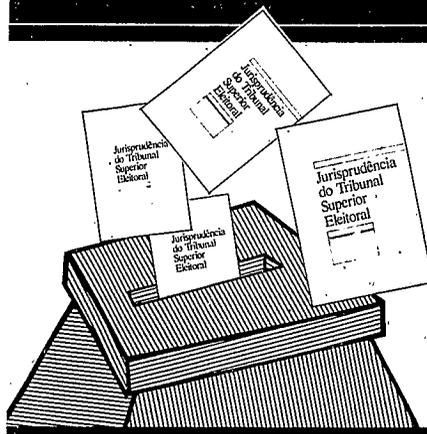
Assinaturas: as assinaturas valem a partir de sua efetivação e não incluem os suplementos, que podem ser adquiridos separadamente.

Preços	Diário Oficial			Diário da Justiça	
	Seção I	Seção II	Seção III	Seção I	Seção II
Assinatura Trimestral.....	CR\$ 4.680,00	CR\$ 14.700,00	CR\$ 4.287,00	CR\$4.810,00	CR\$ 7.323,00
Porte:					
Superfície.....	CR\$ 3.207,60	CR\$ 1.577,40	CR\$ 2.824,80	CR\$ 3.207,60	CR\$ 5.808,00
Adro.....	CR\$ 7.299,60	CR\$ 3.597,00	CR\$ 7.299,60	CR\$ 7.299,60	CR\$ 13.226,40

 Informações: Seção de Assinaturas e Vendas - SEAVEN/DICOM
 Telefone: (061) 313-9612 e 313-9613
 Horário: 7:30 às 19:00 horas

ENRIQUEÇA SUA BIBLIOTECA COM A INFORMAÇÃO ELEITORAL

Revista de Jurisprudência do TSE



Divulga as decisões do Tribunal Superior Eleitoral e matérias eleitorais, inclusive as de interesse político-partidário. Publica também as decisões do Supremo Tribunal Federal relacionadas com o Direito Eleitoral, noticiários e legislação pertinentes, pauta dos julgamentos, além de informes úteis para os partidos políticos.

INFORMAÇÕES E VENDAS:

 Imprensa Nacional, Caixa Postal 30.000
 CEP 70604-900 Brasília, DF

Telefones: (061) 226-2586 e 313-9613

Faça seu pedido pelo Reembolso Postal.

Ministérios

Ministério da Marinha

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 27 DE OUTUBRO DE 1993

O MINISTRO DE ESTADO DA MARINHA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 87, parágrafo único, inciso IV da Constituição, de acordo com a delegação de competência prevista no art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 61.464, de 4 de outubro de 1967, e tendo em vista o disposto no art. 12, parágrafo único, da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972, combinado com o art. 3º, do Decreto nº 107, de 29 de abril de 1991, resolve:

Nº 655 - N O M E A R,

ao posto de Primeiro-Tenente-das Carreiras dos Quadros do Corpo de Saúde da Marinha abaixo mencionados, a contar de 29 de outubro de 1993, os seguintes militares:

I - MÉDICOS

Primeiro-Tenente (RNR)	86.6053.05	PAULO ROBERTO MENDES PENELLO
Primeiro-Tenente (RNR)	85.7614.94	LÚCIO GOMES RODRIGUES ALVES
Primeiro-Tenente (RNR)	86.6135.11	ANTONIO JOSÉ RODRIGUES MACEIÓ
Primeiro-Tenente (RNR)	86.9787.05	LUIZ FERNANDO FRAGOSO TOSCANO
Primeiro-Tenente (RNR)	86.4245.13	CLAUDIO JOSÉ GUILHINI DA SILVA
Primeiro-Tenente (RNR)	86.6054.53	MÁRCIO SOARES TAVARES
Primeiro-Tenente (RNR)	86.6135.96	RUI GUILHERME DA GAMA CRISTO
Primeiro-Tenente (RNR)	86.5936.33	ALISSON CÉSAR NUNES DA PAZ
Primeiro-Tenente (RNR)	86.4087.71	VICENTE GARCIA RAMOS
Primeiro-Tenente (RNR)	86.4089.84	EDUARDO LASHAR PACHECO
Guarda-Marinha	06.2989.31	ALMIR MARCELO CAMELO-FIGUEIRA DOS SANTOS
Primeiro-Tenente (RNR)	86.9760.87	PAULO DE MORAES HATTOS JÚNIOR
Segundo-Tenente (R2-EB)	87.1655.97	RENATO-SOUZA CRUZ
Primeiro-Tenente (RNR)	03.8856.40	MARCO ANTONIO DOS SANTOS FLORES
Segundo-Tenente (R2-EB)	87.1653.50	DANIEL RICON
Primeiro-Tenente (RNR)	06.3769.32	WANDERLEY DE CARVALHO MENDES
Primeiro-Tenente (RNR)	86.9787.14	ANDRÉ LUIZ SANT'ANNA
Guarda-Marinha	87.1654.65	LUIZ CLAUDIO SOARES TOLEDO
Guarda-Marinha	87.1655.62	PAULO ANTONIO DA SILVA PRATA
Primeiro-Tenente (RNR)	86.8361.45	MARCUS VINICIUS FREITAS FERREIRA
Segundo-Tenente (R2-EB)	87.1654.90	LUIZ CARLOS DA GRAÇA
Primeiro-Tenente (RNR)	86.9903.14	LUIZ FERNANDO ALVES DE SOUZA FREIRE
Primeiro-Tenente (RNR)	86.9786.91	KLEBERAL HELO FARIAS
Segundo-Tenente (R2-EB)	87.1656.51	ALEXANDRE GENUINO MOREIRA FELICIO

II - CIRURGIÕES-DENTISTAS

Guarda-Marinha	87.1655.54	MAURO SERGIO SIMONE
Primeiro-Tenente (RNR)	86.9757.49	CARLOS ALEXANDRE SOUZA DE LIMA
Guarda-Marinha	87.1656.01	ROMULO COUTINHO STEWART JUNQUEIRA
Primeiro-Tenente (RNR)	05.9873.42	ANDRÉ UZEDA PACHE DE PAIVA
Guarda-Marinha	87.1653.68	DANILO SILVA MATTÁ SANTANA
Primeiro-Tenente (RNR)	86.9768.00	FRANCISCO BEZERRA FROTA JÚNIOR
Primeiro-Tenente (RNR)	85.2257.11	GUILHERME OTÁVIO DE OLIVEIRA LANGE
Guarda-Marinha	87.1653.84	FÁBIO AZEREDO MOTA

III - FARMACÊUTICOS

Primeiro-Tenente (RNR)	86.8241.98	FERNANDO SÁVIO FONSECA DE MELO
Segundo-Tenente (R2-EB)	87.1656.19	SERGIO ROBERTO DA SILVA CHAVES
Guarda-Marinha	87.1655.20	MARCO ANTONIO ARRUDA

Nº 656 - N O M E A R,

para o posto de Primeiro-Tenente da Carreira do Quadro de Cirurgiões-Dentistas do Corpo de Saúde da Marinha, na condição de "sub-judice" a contar de 29 de outubro de 1993, os militares abaixo mencionados, em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 93.3093-0 da 11ª Vara de Justiça, que serão efetivados ou dispensados do Serviço Ativo da Marinha, em conformidade ao julgamento do mérito dos Processos:

Primeiro-Tenente (RNR)	05.8561.91	RENATO CAVALCANTI AMORA
Primeiro-Tenente (RNR)	06.3431.98	JOÃO RICARDO DE SOUZA GOES

O MINISTRO DE ESTADO DA MARINHA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV da Constituição, de acordo com a delegação de competência prevista no art. 12, inciso VI, do Decreto nº 61.464, de 4 de outubro de 1967, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso I, parágrafos 1º e 4º da Lei nº 7.325, de 18 de julho de 1985, combinado com o art. 12, parágrafo único da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972, resolve:

Nº 657 - N O M E A R,

para o posto de Primeiro-Tenente da Carreira do Corpo de Engenheiros

e Técnicos Navais, a contar de 29 de outubro de 1993, os seguintes militares:

Segundo-Tenente (R2-EB)	87.0183.13	ROGERIO CORREA BORGES
Segundo-Tenente (R2-Aer)	87.1653.92	FLAVIO LUIS CORREIA DE HELLO E HELLO
Segundo-Tenente (RM-CA)	85.1772.81	FLAVIO ANTOUN NETTO
Guarda-Marinha	06.2425.78	SERGIO MARTINS DA SILVA

O MINISTRO DE ESTADO DA MARINHA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 87, parágrafo único, inciso IV da Constituição, e de acordo com a delegação de competência prevista no art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 61.464, de 4 de outubro de 1967, combinado com o art. 12, do Decreto nº 91.183, de 3 de abril de 1967, e com as Normas aprovadas pela Portaria nº 0009, de 22 de janeiro de 1992 da Diretoria de Ensino da Marinha, resolve:

Nº 658 - N O M E A R,

ao posto de Segundo-Tenente da Reserva da Marinha, a partir de 29 de outubro de 1993, os seguintes Candidatos aos Quadros Complementares (C-QC):

I - CORPO DA ARMADA

05.9854.12	MAURÍCIO PIRES MALBURG DA SILVEIRA
87.1654.73	LUIZ GUSTAVO AMORIM THEODORO
87.1656.43	WILSDON DE BARROS LEAL
87.1655.71	PAULO ROBERTO OLIVEIRA SALES
87.1656.35	WANDERLEY CHAVES DE MENEZES
87.1655.38	MATHEUSON LUIS DIAS DE SOUSA
05.9278.62	JORGE SILVA FILHO
87.1654.81	LUIZ ANTONIO MAGALHÃES FERREIRA
87.1666.07	FÁBIO BYTENCOURT QUIRINO
87.1655.11	MÁRCIO WILLIAM DA ROCHA PINTO

II - CORPO DE INTENDENTES DA MARINHA

06.2107.59	LUIZ FERNANDO SILVA LAPA
87.1654.31	JARDEL JOSÉ DOS SANTOS
87.1655.46	MARCELO MEIRELLES DOS REIS

III - CORPO DE ENGENHEIROS E TÉCNICOS NAVAIS

87.1656.94	MAURO NICOLOSO BONOTTO
87.1655.89	RAIMUNDO SOARES PEREIRA JUNIOR
87.1653.76	ESMERALDINO JOSÉ DE DEUS E MELO NETO
87.1654.14	ITALO RABELLA
05.8070.00	AURO JOSÉ ALVES DE SANTANA
87.1656.86	RAMUNDO DE FIGUEIREDO FILHO

O MINISTRO DE ESTADO DA MARINHA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 87, parágrafo único, inciso IV da Constituição, de acordo com a delegação de competência prevista no art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 61.464, de 4 de outubro de 1967, combinado com o § 1º, inciso I, do art. 13, do Decreto nº 95.660, de 25 de janeiro de 1988 e com as Normas aprovadas pela Portaria nº 007, de 22 de janeiro de 1992, da Diretoria de Ensino da Marinha, resolve:

Nº 659 - N O M E A R,

ao posto de Segundo-Tenente da Reserva da Marinha, a partir de 29 de outubro de 1993, e na mesma data convocar para o Serviço Ativo, as seguintes Guardas-Marinha:

87.1766.96	MÔNICA ERTHAL ALVES ROBBS
87.1767.18	MÔNICA DE OLIVEIRA PECANHA
86.7314.08	MARIA DE FÁTIMA DA FONSECA PALHOTA
87.1767.26	ANA PAULA CARVALHO ORCHICO
85.2582.70	ELIANE VANCINI
87.1767.00	CARMEN VERÔNICA DO COU TO
87.1767.34	DÉBORA CORDEIRO DUARTE
87.1782.06	MARIA LUÍSA BEZERRA DA CUNHA

IVAN DA SILVEIRA SERPA

Faça uma viagem no tempo

Conheça os primórdios da imprensa no Brasil e a engenhosidade das invenções que marcam o início dessa atividade, que hoje faz parte do cotidiano de todos os brasileiros.

VISITE O MUSEU DA IMPRENSA

Horário de visitas: somente nos dias úteis, das 8 às 14 horas.

IMPRENSA NACIONAL, SIG. Quadra 6, Lote 800, Brasília, DF.
Telefones: (061) 313-9618, 313-9619 e 313-9620.

Ministério do Exército

DEPARTAMENTO GERAL DO PESSOAL

PORTARIAS DGP/DNOV, DE 27 DE OUTUBRO DE 1993

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, usando das atribuições que lhe confere a Port Min Nr 341, de 01 Jun 92, combinada com o inciso 2 do Art 5º do Regulamento deste Departamento, aprovado pelo Dec Nr 78.724, de 12 Nov 76, resolve:-

Nº 280 - MANDAR AGREGAR de acordo com o inciso V, do Art 82, da Lei Nr 6.880, de 09 Dez 80 (Estatuto dos Militares):

A contar de 04 Out 93

Maj Med (013469072-6) URIEL MENEZES, CP 19181-7, do H Gu V MI LITAR (RÍO DE JANEIRO-RJ), por ter sido julgado incapaz definitivamente, enquanto tramita o processo de reforma.

Nº 281 - MANDAR AGREGAR de acordo com o inciso II, do Art 82, da Lei Nr 6.880, de 09 Dez 80 (Estatuto dos Militares):

A contar de 31 Ago 93

2º Sgt Mus (021891292-1) MAURO ROBERTO DA SILVA, CP 64325-4, do 2º BC (OSASCÓ-SP), por haver ultrapassado um ano contínuo em LTSP.

A contar de 11 Mai 93

Cb (020366154-1) ELIEZER SOARES SILVA, do 2º BG (OSASCÓ-SP), por haver ultrapassado um ano contínuo em LTSP.

Nº 282 - MANDAR AGREGAR de acordo com o inciso II, do Art 82, da Lei Nr 6.880, de 09 Dez 80 (Estatuto dos Militares):

A contar de 06 Jan 93

Cb (118229463-5) IREMAR GOMES CAMPOS, da Cia Cmdd CMP/118 RM (BRASÍLIA - DF), por haver ultrapassado um ano contínuo em LTSP.

Nº 283 - MANDAR AGREGAR de acordo com o inciso I, do Art 82, da Lei Nr 6.880, de 09 Dez 80 (Estatuto dos Militares):

A contar de 01 Out 93

Cb (030923264-3) JOSÉ VALDECI PINTO DE LIMA, QM 07/01 do CIAS/SUL (CRUZ ALTA-RS), por ter sido julgado incapaz temporariamente, após um ano contínuo de tratamento.

Nº 284 - MANDAR REVERTER de acordo com o Art 86, da Lei Nr 6.880, de 09 Dez 80 (Estatuto dos Militares):

A contar de 04 Out 93

2º Sgt Mus (053765112-7) NORIVAL VALMOR MOREIRA, 64995-4, do 630 BI (FLORIANÓPOLIS-SC), por ter desistido do restante da LTTP e ter se apresentado pronto para o serviço, em sua OM.

Nº 285 - MANDAR AGREGAR de acordo com o inciso VIII, do Art 82, da Lei 6.880, de 09 Dez 80 (Estatuto dos Militares):

A contar de 07 Out 93

Sd RA 100902133048 ROSENO DE SOUZA RODRIGUES, NQ, do 8º R C Mec (URUGUAIANA-RS), por ter se apresentado voluntariamente em sua OM, e incluído a fim de se ver processar.

Nº 286 - MANDAR REVERTER de acordo com o Art 86, da Lei Nr 6.880, de 09 Dez 80 (Estatuto dos Militares):

A contar de 17 Mar 86

T1 (098469421-6) JOSÉ MARIA DA SILVA, QM 00/15, por ter sido desligado do STM (BRASÍLIA-DF).

A contar de 02 Fev 87

T1 (110732633-0) SEVERINO FERREIRA DE SIQUEIRA SILVA, QM 00/15, por ter sido desligado do Gab Mil Pres Rep (BRASÍLIA-DF).

A contar de 27 Mai 87

T1 (114235943-7) EDSON JOSÉ DUARTE, QM 00/15, por ter sido desligado do STM (BRASÍLIA-DF).

A contar de 28 Fev 91

T1 (110813203-4) MANOEL FERREIRA DE SOUZA, QM 00/15, por ter sido desligado do EMFA (BRASÍLIA-DF).

Nº 287 - MANDAR REVERTER de acordo com o Art 86, da Lei Nr 6.880, de 09 Dez 80 (Estatuto dos Militares):

A contar de 30 Set 93

1º Sgt Com (019097561-5) FRANCISCO JOSÉ PEREIRA FILHO, CP 627 73-7, do 52º BIS (MARABÁ-PA), por ter se apresentado pronto para o serviço, em sua OM, por término de LTSP.

Nº 288 - MANDAR AGREGAR de acordo com o inciso V, do Art 82, da Lei Nr 6.880, de 09 Dez 80 (Estatuto dos Militares):

A contar de 30 Ago 93

2º Ten QAO Adm G (035104100-9) ELONI GODOY CEZAR, CP 53766-2, do CICE (BRASÍLIA-DF), por ter sido julgado incapaz definitivamente, enquanto tramita o processo de reforma.

Nº 289 - MANDAR AGREGAR de acordo com o inciso II, do Art 82, da Lei Nr 6.880, de 09 Dez 80 (Estatuto dos Militares):

A contar de 05 Set 93

2º Ten QAO Adm G (033811751-8) ARTUR NUNES, CP 49437-7, da DPB (BRASÍLIA-DF), por haver ultrapassado um ano contínuo em LTSP.

Nº 290 - MANDAR AGREGAR de acordo com o inciso XII, do Art 82, da Lei 6.880, de 09 Dez 80 (Estatuto dos Militares):

A contar de 11 Out 93

2º Sgt Sau (059437602-2) VALÉRIO PASSOLD, CP 71572-2, do H Ga CURITIBA (CURITIBA-PR), por ter sido convocado para 2ª Fase-Curso de Formação - do Concurso Público de Agente Fiscal da Receita Fazendária do Estado do PARANÁ.

Gen Ex EDSON ALVES MEY

Ministério da Fazenda

GABINETE DO MINISTRO

RTIFICAÇÃO

No Despacho do Senhor Ministro, publicado no Diário Oficial de 13 de outubro de 1993, Seção II, página 5803, que trata do afastamento do País de Antônio Alberto Mazali, do Banco do Brasil S.A., onde se lê: "...no período de 17 de outubro a 4 de novembro de 1993"; leia-se: "...no período de 24 de outubro a 13 de novembro de 1993".

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Presidência

ATOS DE 28 DE OUTUBRO DE 1993

O BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 18, da Lei nº 8.024, de 13 de março de 1974, R E S O L V E:
dispensar o Sr. FRANCISCO DE ASSIS XAVIER das funções de liquidante do BANCO DO ESTADO DO PIAUÍ S.A. - Em Liquidação Extrajudicial, com sede na cidade de Teresina (PI) nomeando em substituição o Sr. FRANCISCO NELSON PEREIRA GONDIM, carteira de identidade no 218.458 - SSP/GE e CPF nº 000.523.473-04.

O BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 18, da Lei nº 8.024, de 13 de março de 1974, R E S O L V E:
dispensar o Sr. FRANCISCO DE ASSIS XAVIER das funções de liquidante da REP. CREDITO IMOBILIARIO S.A. - Em Liquidação Extrajudicial, com sede na cidade de Teresina (PI) nomeando em substituição o Sr. FRANCISCO NELSON PEREIRA GONDIM, carteira de identidade no 218.458 - SSP/GE e CPF nº 000.523.473-04.

PEDRO SAMPAIO MALAN
Presidente

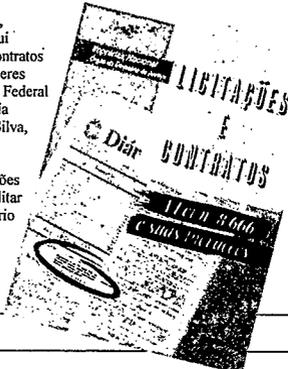
Licitações e Contratos

A Lei nº 8.666 e suas inovações

Edição comentada da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas gerais sobre licitações e contratos administrativos no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Estudo de autoria do servidor Wáltono Marques da Silva, Advogado e Chefe da Divisão de Recursos Humanos da Imprensa Nacional, a obra destaca as inovações que a lei apresenta e busca possibilitar e facilitar a verificação desse repertório por todos os que, direta ou indiretamente, estão envolvidos com as questões pertinentes às licitações e contratos na Administração Pública.

Preço: CR\$ 450,00

Não incluídas as despesas com remessa.



Faça seu pedido pelo Reembolso Postal.

INFORMAÇÕES E VENDAS

IMPRESA NACIONAL, SIG, Quadra 6, Lote 800, Caixa Postal 30.000
CEP 70604-900, Brasília, DF, Fax: (061) 225-2046. Telefones: (061) 226-2586 e 313-9613.

Ministério da Aeronáutica

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS/GML, DE 28 DE OUTUBRO DE 1993

O MINISTRO DE ESTADO DA AERONÁUTICA, de acordo com o disposto nos artigos 96, inciso I, e 98, inciso I, letra "b", da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, alterada pela Lei nº 7.666, de 22 de agosto de 1988, e tendo em vista o disposto no artigo 1º, inciso I, do Decreto nº 61.464, de 04 de outubro de 1967, resolve:

Nº 779 - Transferir para a Reserva Remunerada o Capitão QOEA ARGENTINO MATHIAS, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 16; 23; 59; 60, inciso I; 64; 66; 67; 68 e 88 da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, regulamentada pelo Decreto nº 722, de 18 de janeiro de 1993, e o artigo 138 da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980.

O MINISTRO DE ESTADO DA AERONÁUTICA, de acordo com o disposto no inciso III da alínea "b" do parágrafo 1º do artigo 3º da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, alterada pela Lei nº 8.237, de 30 de dezembro de 1991, regulamentada pelo Decreto nº 722, de 18 de janeiro de 1993, resolve:

Nº 780 - Prorrogar a designação do Coronel de Infantaria da Reserva Remunerada CALMERON VIEIRA LEÃO para o desempenho de tarefa por tempo certo e mediante acatamento voluntária, no Sexto Comando Aéreo Regional, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, na forma da Portaria nº 364/GM6, de 27 de abril de 1992, a contar de 01 de outubro de 1993.

O MINISTRO DE ESTADO DA AERONÁUTICA, de acordo com o disposto nos artigos 96, inciso I, e 97 da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, e tendo em vista o disposto no artigo 1º, inciso I, do Decreto nº 61.464, de 04 de outubro de 1967, resolve:

Nº 782 - Conceder transferência para a Reserva Remunerada ao Capitão Especialista em Controle do Tráfego Aéreo OLIVAL GOMES BARBOSA, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 16; 18, inciso VI; 21; 23; 59; 60, inciso I; 64; 66; 67 e 68 da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, regulamentada pelo Decreto nº 722, de 18 de janeiro de 1993, observado o disposto na Portaria nº 851/GM6, de 18 de dezembro de 1991.

LÉLIO VIANA LÓBO

Editais e Avisos

MINISTÉRIO DA SAÚDE
Fundação Nacional de Saúde
Coordenação Regional do Pará

EDITAL DE CITAÇÃO

De ordem do Senhor Presidente da Comissão de Inquérito, designada pela Portaria nº 331/93, publicada em 13.09.93, do Senhor Coordenador da FNS/CR/PA, fica citado o Sr. HANDEL NEVES ARAÚJO FILHO, Agente de Saúde Pública da FNS, para dentro do prazo de 15 (quinze) dias, apresentar na forma do artigo 163, parágrafo único da Lei nº 8.112, de 11.12.90, defesa escrita no Processo Administrativo a que responde nesta repartição para o que lhe será dado vista dos respectivos autos na Rua Dom Sebastião Pomar, nº 60, Setor Aeroporto DTA/de Concelho do Araguaia, Pará, nos dias úteis, das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas.

JOSE HOMOBONO PAES DE ANDRADE
Coordenador Regional

(Of. nº 298/93)
(DIAS: 28, 29/10 e 1º/11/93)

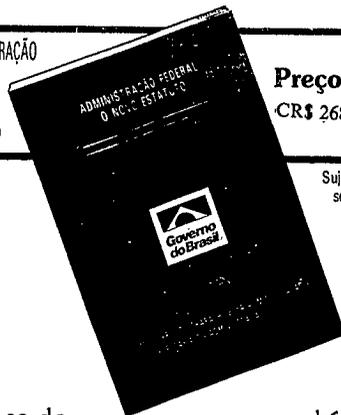
(061) 313-9400

Este é o novo PABX da Imprensa Nacional. Agora, com sistema de DISCAGEM DIRETA AO RAMAL.

Se você já tem o ramal desajustado, basta acrescentá-lo no prefixo 313.

Um estímulo à arte de servir ao público

ADMINISTRAÇÃO
FEDERAL
O NOVO
ESTATUTO



Preço:
CR\$ 268,00

Sujeito à majoração sem aviso prévio.

Não incluídas despesas com remessa.

Trata-se de útil ferramenta de trabalho na gestão de recursos humanos, além de interessar ao servidor, nas suas relações de direitos e deveres, e ao Estado, na consecução de suas políticas e diretrizes. O Novo Estatuto contempla o texto

básico da Lei nº 8.112/90, destacando-se o Índice Temático, que busca compatibilizar os institutos jurídicos, nos seus detalhamentos, com as aplicações das Orientações Normativas relacionadas à implementação da lei.

Faça seu pedido pelo Reembolso Postal.

INFORMAÇÕES:

IMPRENSA NACIONAL — CAIXA POSTAL 30.000
CEP 70604-900 Brasília-DF
Telefones: (061) 226-2586 e 313-9613

Observar as instruções é planejar bem seu trabalho

INSTRUÇÕES PARA USO DO GABARITO E ACEITAÇÃO DE ORIGINAIS

1		1
2	As instruções que se seguem, para uso do presente modelo, devem ser rigorosamente observadas. Entregando sua matéria de acordo com estas instruções, garantimos a divulgação no Diário subsequente a data da entrega.	2
3	1. O texto deverá ser datilografado em papel tipo ofício, usando fita nova e tipos limpos, em espaço um, pitch dez, na medida de 18cm de largura para os textos. No caso de balanços, tabelas e quadros, as medidas deverão ser de 18cm para uma coluna e de 37cm de largura para duas colunas da página.	3
4	2. Avançar dez espaços datilográficos quando abrir parágrafo no texto.	4
5	3. Datilografar em letras maiúsculas e centralizados os títulos e subtítulos.	5
6	4. Evitar anotações, erros de datilografia e quaisquer rasuras.	6
7	5. Aproveitar as áreas demarcadas, datilografando rente às margens pontilhadas sem ultrapassá-las, quando se tratar do gabarito.	7
8	6. Tratando-se de balanços e/ou matérias com mais de uma lauda, indique a ordem a ser seguida, numerando-as no verso.	8
9	7. Não amarrotar nem dobrar o original, a não ser ao longo da linha pontilhada.	9
10	8. No caso de matéria paga, que saia com erro de publicação, se por falha da Imprensa Nacional, as reclamações deverão ser formuladas, por escrito, até o quinto dia útil após a publicação.	10
11	9. Para encontrar o valor a ser pago pela publicação, basta multiplicar o número de espaços ocupados pelo texto, indicado nas margens esquerda e direita, pelo preço em vigor: CR\$ 1.150,00. Anexe cheque nominal à Imprensa Nacional, no valor global da publicação e envie pelo Correio.	11
12	OBS.: Por motivos de ordem técnica, o espaço do nosso gabarito corresponde a 1,5cm de uma régua comum.	12
13	10. O nome do signatário constante da matéria deverá vir em letras maiúsculas e a assinatura não pode atingir o texto, sob pena de comprometer a nitidez do mesmo.	13
14	11. A matéria deve ser enviada em duas vias, com o "Publique-se".	14

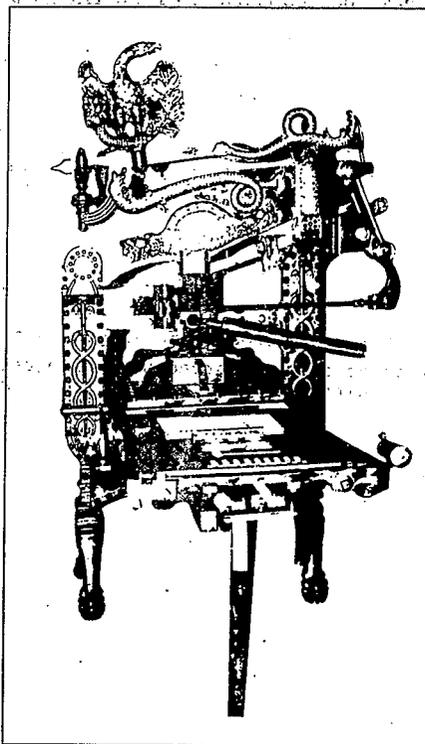
NOTA: Tomando-se o texto acima como exemplo para fins de cálculo, teríamos o seguinte valor global:

$$\text{CR\$ } 1.150,00 \times 13 \text{ (espaços ocupados)} = \text{CR\$ } 14.950,00$$

Visite o Museu da Imprensa

PRELO
«MACHADO
DE ASSIS»

Fabricação
inglesa (1833).
Funcionou na
Imprensa Nacional
até 1940.



Imprensa Nacional
SIG - Quadra 06 - Lote 800 - Brasília - DF
Horário: 8 às 17 horas
De segunda à sexta-feira

IMPRENSA NACIONAL

185
ANOS

Ao longo de sua trajetória,
a Imprensa Nacional tem prestado
efetiva contribuição ao País,
nos momentos relevantes de
sua história, tornando oficiais
os atos do governo e cumprindo
sua missão de estreitar
relações com a comunidade.



Gráficos desde 1808